



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV

Nº 1.780.858

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACREDITADO (OIVA)

West Engenharia de Inspeção Ltda
Rua Um nº 158-A Santa Terezinha II
Paulínia/SP CEP 13.148-133
Tel. (19) 3874 9871 OIVA - 0102
CNPJ: 07.849.470/0002-54

02 PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO BITMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			03 CNPJ / CPF 03.568.106/0001-84		
04 ENDEREÇO PREENCHIMENTO NÃO NECESSÁRIO, CONFORME ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 310/2009.					
05 MUNICÍPIO SÃO PAULO		06 UF SP	07 CEP ART. 3º RES CONTRAN Nº 310/2009	08 TELEFONE / FAX / E-MAIL (11) - 32218730	
09 ESPÉCIE / TIPO CAR/CAMINHÃO/TANQU M OP			10 MARCA / MODELO / VERSÃO VW/15.190 CRM 4X2 4P		
11 POT / OIL ND /4580	12 COR BRANCA	13 COMBUSTÍVEL DIESEL	14 LOTAÇÃO NA	15 PLACA FAI8246	
16 TARA NA	17 PBT NA	18 CMT NA	19 ANO DE FAB / MOD 2012 / 2013	20 NÚMERO DO CHASSI 9536E8230DR318733	
21 DATA DE INSPEÇÃO 28/ABR/2020		22 DATA DE EMISSÃO 28/ABR/2020		23 DATA DE VENCIMENTO 28/ABR/2021	24 Nº DO COMPROVANTE FISCAL (OIVA) 24906
25 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA (INMETRO) RTQ 5 - INSPEÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.			26 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR (OIVA) CFT Nº 32248894899 - OIA-VA 0102 / OIA-PP-0640-01 TÉC. THIAGO APARECIDO DOS SANTOS		
27 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIVA) CREA Nº 5061748507 - OIA-VA-0102 / OIA-PP 0640-01 ENGº CARLOS ALBERTO DOS SANTOS			<p>O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DO INMETRO PARA INSPEÇÃO VEICULAR, VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTES.</p> <p>OS REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NÃO ESTÃO COBERTOS POR ESTE CIV.</p> <p>ESTE CIV NÃO PRESSUPÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO OIVA RELATIVA AOS COMPONENTES E SISTEMAS INSPECIONADOS, NEM INSENTA O FABRICANTE E O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO.</p> <p>INMETRO/OUVIDORIA - RUA SANTA ALEXANDRINA, 416 - 5º ANDAR - RIO COMPRIDO/RJ - CEP 20261-232 TEL. (0800) 285-1818 / (21) 2563-2940/2970 WWW.INMETRO.GOV.BR</p>		

1º VIA PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO

28º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Concho Linho, 233/235 - São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fe
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

S. PAULO 08 MAI 2020

Marcelo Valero Pinheiro - Tabelião Substituto
Patricia Costa Xavier - Substituto
Eduardo de Souza - Escrevente
Maria Andreia de Freitas - Escrevente
Maurício França de Melo Rona - Escrevente

Eduardo de Souza
Escrevente

EM BRANCO

[Handwritten signatures and scribbles]

"Este certificado tem validade prorrogada, por 30 (trinta) dias, a partir da sua data de vencimento, aplicável somente nos casos em que o veículo rodoviário estiver em viagem de retorno, para a sua base, considerando ainda que o seu equipamento rodoviário esteja vazio e contaminado (com resíduos)."

"OS SISTEMAS DE FREIO DESTA VEÍCULO RODOVIÁRIO FORAM DEVIDAMENTE INSPECIONADOS CONSIDERANDO A SUA MASSA EM ORDEM DE MARCHA."

"Quando se tratar de veículo rodoviário espécie (de tração) caminhão-trator, este Certificado de Inspeção Veicular (CIV) substitui o Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (CIPP)"

28º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Coelho Lisboa, 233/235 - São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia estralada
nestas notas a qual confere com o original, do que dou fe
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

S. PAULO 08 MAI 2020

Marcelo Valero Pinheiro - Tabelião Substituto
André Rodrigues Xavier - Substituto
Adriana Costa Silva - Escrevente
Zarla Andrezza de Freitas - Escrevente
Lionaly Franca de Melo Romo - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
AUT1080AG0208445
112367
Notarial



TEC. THIAGO AP. DOS SANTOS
CFT Nº 3224859488
CRA-VA-2182

Eduardo de Souza
Escrevente

EM BRANCO



DADOS DO VEÍCULOPLACA/CHASSI: **FAI8246**MARCA / MODELO / ID: **VW/15.190 CRM 4X2**MOTOR: **TURBO**ANO MODELO: **2013**
/ 1339045ANO FABRICAÇÃO: **2012**

28/04/2020 17:26:20

ANÁLISE DE OPACIDADE

Verificação de opacidade igual a zero ao final do ensaio realizada com sucesso

TEMPERATURA DO MOTOR: Leitura por termômetro digital do bloco do motor: 82,4 °C

TEMPERATURA AMBIENTE: 20,0°C UMIDADE DO AR: 40,0%

QUILOMETRAGEM DO VEÍCULO: 0,0km

1ª MEDIDA:	RPM = 2484	K = 0,38 [1/m]	tA = 3,60 s
2ª MEDIDA:	RPM = 2662	K = 0,37 [1/m]	tA = 2,30 s
3ª MEDIDA:	RPM = 2516	K = 0,05 [1/m]	tA = 2,80 s
4ª MEDIDA:	RPM = 2678	K = 0,09 [1/m]	tA = 4,30 s

RESULTADO FINAL

RPM M. LENTA = 799

K MÉDIO = 0,17 m⁻¹K LIMITE = 1,22 m⁻¹**APROVADO**

RPM DE ENSAIO: 2750 + 100 - 100 (+100 -200); E RPM DE MARCHA LENTA: 700 + 100 - 100 (+/-100)

DADOS DO OPACÍMETRO

Eduardo de Souza
EscreventeTEC THIAGO AP... SANTOS
CHAVEIRO

INSPECTOR

INSPEÇÃO(ÕES) REALIZADA(S) CONFORME A I.N. Nº 06, DE 8/6/2010 DO IBAMA E A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 418 DE 25/11/2009

WEST ENGENHARIA DE INSPEÇÃO LTDA. CNPJ: 07.740.470/0001-54. C/O: 0400. FONE: 40.2074.0074. Cad. Ins. M. CEP: 00...

EM BRANCO

EM BRANCO

4

0



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS CIPP

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA-PP)

West Engenharia de Inspeção Ltda
Rua Um nº 156 - A Santa Terezinha II
Paulínia/SP CEP 13.148-133
Tel (19) 3874 9871 OIA PP - 0640/001
CNPJ: 07.849.470/0002-54



02 DATA DE VENCIMENTO
28/ABR/21

03 PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO
BITMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME / 03.568.106/0001-84
VEICULO RODOVIÁRIO

04 NÚMERO DO CHASSI
9536E8230DR318733

05 PLACA DE LICENÇA
FAI8246

06 RENAVAM
531883418

07 FABRICANTE DO EQUIPAMENTO
LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

08 DATA DA CONSTRUÇÃO

JUN/13
13 Nº DO RNC

09 Nº DE EQUIPAMENTO
F44717-07

10 DATA DA INSPEÇÃO PERIÓDICA
28/ABR/20

11 DATA DA PRÓXIMA INSPEÇÃO PERIÓDICA
28/ABR/21

12 Nº DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
640-049086

640-049086

14 APLICADOR DO REVESTIMENTO INTERNO
NA

15 DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO
RTQ 7i/|||||||||||||

16 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S)

17 Nº DO LACRE
0007000

18 TIPO DE EQUIPAMENTO
TANQUE DE CARGA

19 Nº DE COMPARTIMENTOS
0

27G/|||||||||||||||||||||||||||||||||||||||||

20 Nº DO CIPP (ANTERIOR)
1612669

21 LOCAL DE INSPEÇÃO (LI)
640-001-Paulínia/SP

TANQUE DE CARGA CERTIFICADO

22 NÚMERO DO CTPP
NA

23 ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP)
NA

24 DATA DE VENCIMENTO
NA

25 Nº DE EQUIPAMENTO
NA

26 FAMÍLIA
NA

27 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S)
NA

O equipamento rodoviário foi inspecionado conforme os requisitos estabelecidos no(s) documento(s) de inspeção exigido(s) pelo Inmetro. Os requisitos de identificação do equipamento rodoviário exigidos na legislação de trânsito, não estão cobertos por este CIPP. Este CIPP não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA-PP, relativa aos componentes inspecionados.

Este CIPP não isenta o fabricante/aplicador do revestimento interno/proprietário do equipamento rodoviário e o expedidor de suas responsabilidades, quanto aos danos pessoais, materiais e ambientais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de instalação, construção, aplicação de revestimento interno, manutenção e operação incorreta do equipamento rodoviário. O proprietário do equipamento rodoviário e o expedidor são responsáveis pela adequação do equipamento rodoviário e acessórios) ao(s) produto(s) perigoso(s) transportado(s).

Nota 1: Em caso de acidentes/avarias com o equipamento rodoviário, este CIPP perde a sua validade.
Nota 2: É parte integrante desde CIPP o Registro de Não Conformidade (RNC).
Nota 3: É obrigatório o porte da 1ª via do original deste CIPP pelo condutor do veículo rodoviário e não é permitida a sua plastificação.
Nota 4: Certificado para o Transporte de Produtos Perigosos - CTPP

INMETRO - Rua Santa Alexandrina, nº 416 - Rio Comprido - RJ - CEP 20261-232
www.inmetro.gov.br/rouvidoria - Tel.: 0800 285 1818

1ª VIA - PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

GRÁFICA: PRIMI TECNOLOGIA LTDA / CNPJ: 05.218.494/0001-07



28º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Coelho Lisboa, 233/235 - São Paulo/SP

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia extraída das notas a qual confere com o original, do que dou feição SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

PAULO 08 MAI 2020

Marcelo Valero Pinheiro - Tabelião Substituto
Marcos Rodrigues Xavier - Substituto
Patrícia Costa Silva - Escrevente
Eduardo de Souza - Escrevente
Marli Andreza de Freitas - Escrevente
Cristina Franca de Melo Bona - Escrevente

112387
AU1080AG0208449

Eduardo de Souza
Escrevente

EM BRANCO

[Handwritten signature and scribbles]

30 OBSERVAÇÕES:

Vide Certificado de Inspeção Veicular - CIV

N.º 1780858

em anexo.

"N.A." (Não Aplicável)

"Quando o veículo ou equipamento rodoviário for envolvido em acidente ou apresentar vazamento do produto perigoso transportado, deverá ser retido o seu CIPP e enviado ao Inmetro"

"Código Niev: N.D"

"Este certificado tem validade prorrogada, por 30 (trinta) dias, a partir da sua data de vencimento, aplicável somente nos casos em que o veículo estiver em viagem de retorno para a sua base de operação, considerando que o seu equipamento ainda esteja contaminado com resíduos."

Eng.º Carlos Alberto dos Santos

CREA Nº 5061748507

CIA - PP.0640-01

28º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Coelho Lisboa, 233/235 - São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia extinta de
estas notas a qual confere com o original, do qual dou fe
ALIEDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

S. PAULO 08 MAI 2020

Carvalho Valério Pinheiro - Tabelião Substituto
Melo Rodrigues Xavier - Substituto
Prado Costa Silva - Escrevente
Carmo de Souza - Escrevente
Mota Andréia de Freitas - Escrevente
Mota Franca de Melo Brito - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
112367
AUT1080AG0208450

Eduardo de Souza
Escrevente

EM BRANCO

X

7



LISTA DE GRUPOS DE PRODUTOS PERIGOSOS

Produto	Nº ONU	Grupo	Produto	Nº ONU	Grupo	
- Cloro	1017	1	- Cloropentafluoretano	1020	6F	
- Álcool Etilico (Mistura para motores à combustão interna)	1170	2A	- Clorotrifluormetano	1022		
- Querosene	1223	2B	- Bromo Trifluormetano	1009	6G	
- Óleo Diesel	1202		- Dióxido de Enxofre	1079	6H	
- Combustível para Motores ou Gasolina	1203	2C	- PNR Gases Transportáveis em Cilindros Interligados	(*)	6I	
- Mistura de Etanol e Gasolina ou Mistura de Etanol e Combustível para Motores com mais de 10% de Etanol	3475					
- Combustível para Avôes a Turbina	1863	2D	- Ácido Fluorídrico, Solução	1790	6J	
- Gasolina de Aviação (GAV-100LL ou ACGAS-100LL)	1203	2E	- Acetato de Amila	1104	7A	
- Destilados de Petróleo ou Derivados de Petróleo (****)	1268		- Álcool Amílico	1105		
- Tanque de Carga Comboio	1170	2F	- Butanol	1120		
- Álcool Etilico			1223	- Acetato de Butila		1123
- Querosene			1203	- Diacetona Álcool		1148
- Gasolina			1202	- Etil Benzeno		1175
- Óleo Diesel			1202	- Metilisobutilcetona		1245
- Oxigênio	1073	3	- Xilenos	1307		
- Argônio	1951		- Cicloexanona	1915		
- Nitrogênio	1977		- Metilisobutilcarbinol	2053		
- Ácido Sulfúrico (concentração ≥ 70% de ácido)	1830	4A	- Acetato de Isobutila	1213		
- Ácido Sulfúrico, Fumegante	1831		- Álcool Isobutílico	1212		
- Ácido Sulfúrico, Residual (concentração ≥ 70% de ácido)	1832		- Álcool Propílico	1274		
- Hidróxido de Sódio	1824		- Tolueno	1294		
- Sulfato de Alumínio	1824		- Benzeno	1114		
- Tanque de Carga Revestido e Tanque em PRFV	1789	4B	- Ciclohexano	1145		
- Ácido Clorídrico			1832	- Acetato de Etila	1173	
- Ácido Sulfúrico (concentração > 51% e < 70% de ácido)			2796	- Metilicetona	1193	
- Ácido Sulfúrico (concentração ≤ 51% de ácido ou fluido ácido para baterias)			1778	- Acetato de Isopropila	1220	
- Ácido Sulfúrico, Residual (concentração < 70% de ácido)			2582	- Álcool Isopropílico	1219	
- Ácido Fluorsilícico			1840	- Acetona	1090	
- Cloreto Férrico			2802	- Álcool Etilico para Uso Humano e Animal	1170	
- Cloreto de Zinco			1760	- Álcool Metílico	1230	
- Cloreto de Cobre			2581	- Álcool Etilico para Uso Não Humano e Não Animal	1170	
- Cloreto Ferroso			1760	- PNR Líquidos Transportáveis em Tanque de Carga (PMTA ≤ 20 kPa) (***)	(*)	
- Cloreto de Alumínio, Solução			1760	(**)	27A1	
- Policloreto de Alumínio			1760	- PNR Líquidos Não Corrosivos Transportáveis em Tanque de Carga (20 kPa < PMTA ≤ 175 kPa) (***)	(*)	
- Sulfato Férrico			1760	(**)	27A2	
				(*)	27A3	
- Tanque de Carga Revestido e Tanque em PRFV			1496	4C	- PNR Líquidos Não Corrosivos Transportáveis em Tanque de Carga (175 kPa < PMTA ≤ 690 kPa) (***)	(*)
- Clorito de Sódio	1791	(*)	27A4			
- Hipoclorito de Sódio	1832	4D	- PNR Líquidos Corrosivos em Tanque de Carga (175 kPa < PMTA ≤ 690 kPa)	(*)		
- Tanque de Carga Revestido em Borracha	2032		(*)	27A5		
- Ácido Sulfúrico, Residual (concentração < 70% de ácido)	1005	4E	- PNR Líquidos Corrosivos em Tanque de Carga (densidade ≤ 0,9 e 20 kPa ≤ PMTA ≤ 175 kPa)	(*)		
- Ácido Nítrico, Vermelho, Fumegante	1077		(*)	27A6		
- Amônia Anidra	1075	6A	- PNR Transportáveis em Tanque de Carga Revestido	(*)		
- Propeno ou Propileno	1018		(*)	27B		
- Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	1858	6B	- PNR Bebidas Alcoólicas	3065		
- Clorodifluorometano	1978		- PNR Líquidos e Gases Transportáveis em Tanque de Carga (PMTA > 690 kPa)	(*)		
- Hexafluoropropileno	2187		(*)	27D		
- Propano	1033		- PNR Criogênicos	(*)		
- Dióxido de Carbono Líquido Refrigerado	1060	6C	- PNR Produtos Perigosos Sólidos a Granel (PPS)	(*)		
- Éter Dimetílico	2201		- PNR Produtos Perigosos de Petróleo Escuros (PPPE)	*		
- Metil Acetileno-Propadieno	1089		- PNR Produtos Perigosos de Petróleo Claros (PPPC)	*		
- Óxido Nitroso	1063		- PNR Produtos Controlados pelo Exército/Explosivos (PCEE) (****)	*		
- Acetaldeído	1086	6D	- PNR Produtos Fracionados (PF)	*		
- Cloreto de Metila	1028		- PNR Produtos Pesados de Petróleo Claros (PPPC)	*		
- Cloreto de Vinila	1030		- (*) Consultar a Resolução ANTT n.º 5.232/2016 e suas alterações ou substituições.			
- Diclorodifluorometano	1036		- (**) O produto BioDiesel classificado como n.º ONU 3082, conforme a norma ABNT NBR 15512, e deverá ser transportado em equipamentos rodoviários aptos a transportar produtos perigosos dos grupos 27A1 ou 27A2.			
- Difluoretano	1032		- (****) Somente transportados em tanques de carga, podendo ser Produtos Controlados pelo Exército/Explosivos (PCEE), no estado líquido ou pastoso.			
- Etilamina	1083		- (****) Somente Produtos Controlados pelo Exército/Explosivos (PCEE), transportados em carroçaria, na condição de fracionados (embalados).			
- Dimetilamina Anidra	1061		- (****) Somente se for enquadrado como combustível de aviação (subitens 5.3.2.1.4.1.4.1 e 7.2.2.5 da Resolução ANTT n.º 5.232/2016). Nos demais casos devem estar no grupo 27A1 ou 27A2.			
- Trimetilamina Anidra	1055		- PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro).			
- Metilamina Anidra	2517		- PNR (Produtos Não Relacionados).			
- Butadieno, Estabilizado	1010					
- Butano	1012					
- Buteno ou Butileno	1055					
- Isobuteno ou Isobutileno	1055					
- Cloro Difluoretano	1064					
- Metil Mercaptano	1087					
- Éter Metil Vinílico, Estabilizado	1087					

280 TABELÃO DE NOTAS
 Autenticado pelo Oeelho Lli, no. 233/235 - São Paulo, 08 MAI 2020
 AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presença da nota original, de que se trata, e a validade somente com o selo de autenticação.
 PAULO
 08 MAI 2020
 AUTENTICAÇÃO
 AU1080AG0208452

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº **015237635354**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: **1** CÓD. RENAVAM: **00531883418** R.N.T.R.C.: ********* EXERCÍCIO: **2019**

NOME: **BITMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

CPE / CNPJ: **03568106000184** PLACA: **FA18246**

PLACA ANT / UF: ********* CHASSI: **9536E8230DR318733**

ESPECIE TIPO: **CAR/CAMINHÃO** / TANQU M. OP COMBUSTIVEL: **DIESEL**

MARCA / MODELO: **VW/15.190 CRM 4X2 4P** ANO FAB: **2012** ANO MOD: **2013**

CAP / DOT / CL: **010,077/4580** CC: **PARTICU** COR PREDOMINANTE: **BRANCA**

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
	1ª *****	2ª *****	3ª *****
	FAIXA LBYA: 3205310.	PARCELAMENTO / COTAS: COD. MUN. 180-4	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): **DPVAT PAGO** IOF (R\$): **0,06** PRÊMIO TOTAL (R\$): **4,15** DATA DE PAGAMENTO: **20/05/2019**

OBSERVAÇÕES: **SEM RESERVA* CMT=027 QNT PBT=015,00**
1* MOTOR: 0153407B013406

LOCAL: **SÃO PAULO** DATA: **20/05/2019**
Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

SP Nº **015237635354** BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: **2019** DATA EMISSÃO: **20/05/2019**

VIA: **1** CPE / CNPJ: **03568106000184** PLACA: **FA18246**

BENAVAM: **00531883418** MARCA / MODELO: **VW/15.190 CRM 4X2 4P**

ANO FAB: **2012** CAT. TARIF.: **10** Nº CHASSI: **9536E8230DR318733**

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): 5,65	DENATRAN (R\$): 0,63	CUSTO DO SEGURO (R\$): 6,28
------------------------	-----------------------------	------------------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15	IOF (R\$): 0,06	TOTAL A SER PAG. PELA SEGURADORA (R\$): 16,77
-------------------------------------	------------------------	--

VLR INFORMATIVO: **CASO POTO INTEGRAL**

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

JUN / 2019



28º TABELÃO DE NOTAS
Rua Coelho Lisboa, 37235 - São Paulo/SP

AUTENTICAÇÃO: Autenticar e apresentar cópia autenticada nestas notas a qual compare com o original, do tipo duplo fe VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

S. PAULO 08 MAI 2020

- Marcelo Valério Pinheiro - Tabelão Substituto
- Marcos Rodrigues Xavier - Substituto
- Patrícia Costa Silva - Escrevente
- Eduardo de Souza - Escrevente
- Maria Andrezza de Freitas - Escrevente
- Marilay Francis de Melo Bona - Escrevente

Eduardo de Souza
Escrevente

EM BRANCO

[Handwritten signature and scribbles]

DENATRAN
CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

♦ O SEGURO DPVAT COBRE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.

♦ ESTÃO COBERTOS TODOS OS CIDADÃOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEJAM ELÉS MOTORISTAS, PASSAGEIROS OU PEDESTRES.

♦ SÃO OFERECIDOS TRÊS TIPOS DE COBERTURA: MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE E REEMBOLSO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES (DAMS).

♦ SE VOCÊ FOR VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO OU BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO, REUNA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO INDICADA E SOLICITE A INDENIZAÇÃO EM UM DOS PONTOS DE ATENDIMENTO AUTORIZADOS (CONSULTE-OS EM www.seguradoralider.com.br). SE TIVER DÚVIDAS LIGUE PARA O SAC DPVAT 0800 022 1204.

♦ VALORES DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:

MORTE (1)	INVALIDEZ PERMANENTE (2)	DAMS (3)
R\$ 13.500,00	até R\$ 13.500,00	até R\$ 2.700,00

(1) **MORTE:** REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE ÓBITO, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E DO(S) BENEFICIÁRIO(S) E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(S) (VÍNCULO COM O FALECIDO).

(2) **INVALIDEZ PERMANENTE:** REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO LOCAL DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, COM A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TOTAIS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS DA TABELA CONSTATANTE DO ANEXO DA LEI 6.194/1974 E ALTERAÇÕES.

(3) **DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES:** REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUE COMPROVE QUE AS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES EFETUADAS POSSAM DECORRER DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE DANOS CORPORAIS CONSEQUENTES DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA, COM O ORIGINAL DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, INCLUINDO DIARIAS E TAXAS, RELAÇÃO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS E, AINDA, OS EXAMES EFETUADOS COM OS PREÇOS POR UNIDADE, ALÉM DOS SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS QUANDO ESTES FOREM COBRADOS DIRETAMENTE PELO HOSPITAL, NOTAS FISCAIS, FATURAS OU RECIBOS DO HOSPITAL, ORIGINAIS, COMPROVANDO O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS VALORES, RECIBOS ORIGINAIS EMITIDOS EM NOME DA VÍTIMA, OU COMPROVANTES DO PAGAMENTO A CADA MÉDICO OU PROFISSIONAL, CONSTANDO DATA, ASSINATURA, CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO CRM, NÚMERO DO CPF OU CNPJ E A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO, COM A DATA EM QUE FOI PRESTADO. O ATENDIMENTO E CÓPIA DO LAUDO ANATOMOPATOLÓGICO DA LESÃO E DOS EXAMES REALIZADOS EM GERAL, QUANDO HOUVER.

♦ PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ANEXO À RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

♦ **IMPORTANTE:**

- NÃO É NECESSÁRIO ADVOGADO, DESPACHANTE OU QUALQUER INTERMEDIÁRIO PARA DAR ENTRADA NO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO OU ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO.

- O REEMBOLSO DE DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, ESTÁ LIMITADO A VALORES DEFINIDOS EM TABELA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

♦ **PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO:** TRINTA DIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

♦ A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

♦ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194/1974, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

♦ PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

♦ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA COTA OU COM A COTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, CASO SEJA FEITA A OPÇÃO PELO PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA. OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.

♦ O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO SE O SEGURO OBRIGATÓRIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 664/1986).

♦ 50% DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO PAGO TEM A SEGUINTE DESTINAÇÃO:

• 45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (ART. 27 DA LEI 8.212/1991).

• 5% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).



ATENÇÃO AO PÚBLICO
SAC DPVAT 0800 022 1204
Seguradora Líder - DPVAT www.seguradoralider.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ANDAMENTO DE SOLICITAÇÕES, LOCAIS DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRAZOS E DEMAIS DÚVIDAS.



DISQUE - SUSEP
0800 021 8484
www.susep.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - AUTARQUIA FEDERAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO, RESSEGURO E CORRETORES DE SEGUROS.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEGURO OBRIGATÓRIO

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

ENCARGOS DO DETRAN

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MULTAS DE TRÂNSITO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

11238

AUTENTICAÇÃO

AU1080AG208418

28 11 18 11

SELO DE AUTENTICIDADE

Rua Condição de Trabalho, São Paulo/SP

Autenticidade: Apresente cópia autenticada, com o selo original, do qual não se pode fazer cópia.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

S. PAULO 08 MAI 2020

Marcelo Valero Pinheiro - Tabelião Substituto
 Marcos Rodrigues Xavier - Substituto
 Patrícia Costa Silva - Escrevente
 Eduardo de Souza - Escrevente
 Maria Andreza de Freitas - Escrevente
 Maraly Franca de Melo Bona - Escrevente

*Eduardo de Souza
Escrevente*

EM BRANCO